



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 80/2024/CM**

Montenegro, 02 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: PLCEX 080/2023 e 081/2023 e PLEX 083/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa das seguintes matérias em tramitação nesta Casa, de autoria de Vossa Excelência, a saber:

1. Projeto de Lei Complementar nº 080/2023 (em anexo), que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro;
2. Projeto de Lei Complementar nº 081/2023 (em anexo), que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 5.883, de 13.01.2014, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro;
3. Projeto de Lei nº 082/2023 (em anexo), que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 5.882, de 13.01.2014, que dispõe sobre o Sistema Viário no Município de Montenegro.

Encaminhamos, em anexo, cópias das Informações n.º 562/2024, n.º 360/2024 e n.º 527/2024, emitidos pela empresa de consultoria Borba, Pause & Perin – Advogados (DPM/RS), contendo considerações acerca de aspectos constitucionais e jurídicos das referidas matérias, para que avalie a oportunidade e conveniência de realizar os devidos ajustes e adequações propostos, assim como tomar ciência do inteiro teor das mesmas.

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO**  
RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

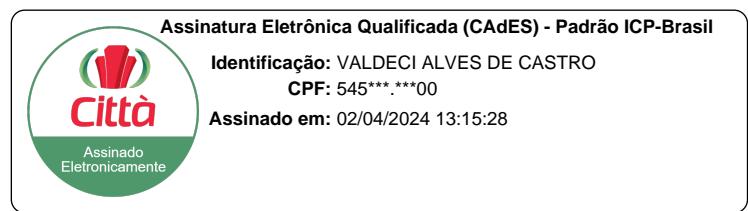
CNPJ: 02856827000127 -

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AF23CF20>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 AF23CF20
Documento	Processo	
000080 / 2024	-	



Hash do documento (SHA-256): c90c41271f91d3bd6b8cbc01cd31886cd172ad08798439d8e159d83c53b3a4ce

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.